



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

Aquisição de serviços para o controlo da qualidade da água de consumo humano, águas balneares (piscinas descobertas da ARA e Barragem do Sabor) e águas residuais (ETAR'S compactas)

RELATÓRIO PRELIMINAR

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um, pelas 10 horas, reuniu o Júri do procedimento, constituído pelos seguintes elementos: Nuno Miguel Jacinto na qualidade de Presidente, Daniela Filipa Monteiro Ferradosa na qualidade de vogal e Maria José Figueiredo Rodrigues Costa, na qualidade de vogal, com o objetivo de proceder à análise das propostas dos concorrentes, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 122º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

Entidades convidadas:

Designação das entidades convidadas
Laboratório Regional de Trás-os-Montes
Laboratório Pró-Qualidade (LPQ)
BIOGERM, SA Sucursal Santo Tirso
EQUILIBRIUM-
AQUALAB- Departamento de Análises de Águas e Alimentos
SUMA

Das entidades convidadas, apresentaram propostas as seguintes (ordem de entrada):

Concorrentes	Prazo limite para apresentação de proposta	Data de receção da proposta	Valor da proposta
Suma	23h 59m do dia 07/02/2021	05/02/2021	€ 12.221,01
LRTM Laboratório Regional de Trás-os-Montes		06/02/2021	€ 9.679,88

APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS

Tendo em consideração o disposto no art.º 122.º do já referido diploma legal, o júri procedeu ao exame formal da (s) proposta (s), documentos anexos às mesmas; e procedeu-se à admissão ou exclusão dos concorrentes:

Concorrente	Admitido/Excluído	Observações
Suma	Admitido	
LRTM Laboratório Regional de Trás-os-Montes	Admitido	

As propostas admitidas foram consideradas e analisadas de acordo com o critério de adjudicação definido que preceitua que o critério de adjudicação será o do mais baixo preço, de acordo com o disposto na alínea b) do nº1 e nº3 artigo 74º do Código dos Contratos Públicos.

Assim face ao critério definido, respetiva análise e apreciação da proposta o Júri designado para a condução e acompanhamento do procedimento de Consulta Prévia com base em preceitos legais elaborou o presente relatório sobre o mérito da proposta, em que o ordenamento da proposta a considerar o seguinte:

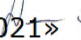
Posição	Concorrente	Valor da proposta
1ª	LRTM Laboratório Regional de Trás-os-Montes	€ 9.679,88
2ª	Suma	€ 12.221,01

Considerando a avaliação efetuada, o júri propõe a adjudicação da “Aquisição de serviços para o controlo da qualidade da água de consumo humano, águas balneares (piscinas descobertas da ARA e Barragem do Sabor) e águas residuais (ETAR’S compactas)”, à concorrente **LRTM Laboratório Regional de Trás-os-Montes** pelo preço contratual de € **9.679,88** (nove mil seiscientos e setenta nove euros e oitenta oito cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor.


Atendendo ao disposto do artigo 123 do Decreto-lei18/2008, de 29 de janeiro, com as devidas alterações, e para cumprimento do mesmo, os concorrentes ficam notificados para no prazo de **3 dias uteis**, se pronunciarem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

E nada mais havendo a tratar foi elaborado o presente relatório que vai ser devidamente assinado por todos os membros deste Júri.

O Júri
Presidente

«10-02-2021»  Nuno Jacinto
(Nuno Miguel Jacinto)

1º Vogal Efetivo


Da Direção-Financ. em 10-02-2021

2º Vogal Efetivo

Maria José Figueiredo Costa

(Maria José Figueiredo Rodrigues Costa)
10-02-2021 M^aJose Costa